

ERRATA**ERRATA****PORTARIA Nº 219/2019
GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Sindicância Investigativa.

Onde se lê: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Leia-se: Comissão de Sindicância Investigativa

Protocolo: 471776

ERRATA**PORTARIA Nº 220/2019
GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à instauração de Sindicância Administrativa Acusatória.

Onde se lê: Instauração de Sindicância Administrativa Acusatória.

Leia-se: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Protocolo: 471522

ERRATA

PORTARIA Nº 214/2019 – GABINETE, 23 de Agosto de 2019,

Publicada no DOE nº 33961 DE 26/08/2019, referente à Nomeação da servidora: Danielle do Socorro Amorim Souza

Onde se lê: Danielle do Socorro Amorim Souza

Leia-se: Danyelli do Socorro Amorim Souza

Protocolo: 471509

ERRATA

PORTARIA Nº 214/2019 – GABINETE, 23 de Agosto de 2019,

Publicada no DOE nº 33961 DE 26/08/2019, referente à Nomeação da servidora: Danielle do Socorro Amorim Souza

Onde se lê: Danielle do Socorro Amorim Souza

Leia-se: Danyelli do Socorro Amorim Souza

Protocolo: 471504

ERRATA**PORTARIA Nº 220/2019
GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Onde se lê: Instauração de Sindicância Administrativa Acusatória.

Leia-se: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Protocolo: 471774

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 238/2019****GABINETE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 218/2019 - GABINETE, de 28 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33965 de 30 de Agosto de 2018, que designa os servidores JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, Matrícula nº 5934100/1, ALDO CASTRO COSTA, Matrícula nº 5942454/1, e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, Matrícula nº 5906001/2, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de setembro de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 471767

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO DO JULGAMENTO EM INSTAURAÇÃO
DE NOVA COMISSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
(PROC. N.2017/542891)**

HOMOLOGO o Parecer Jurídico Nº 046/2019, às fls. 1062/1071, nos autos, o qual manifesta-se pela não regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, pelo motivo de que não foram observadas as disposições legais quanto à ordem dos atos processuais da fase de inquérito administrativo (segunda fase), bem como infringido o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, cabendo a anulação do presente Processo Administrativo Disciplinar e a designação de nova comissão.

DETERMINO a instauração de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos servidores Wagner da Silva Santos, matrícula n. 5918281, Jacqueline Queiroz Carneiro de Souza, matrícula n. 5916883 e Felipe Marques de Sousa, matrícula n. 5941763, sob a presidência do primeiro, em desfavor da ex-servidora Sra. Talita Ramalho Brigel de Alencar e Michael Pinheiro Peleteiro, para apurar no prazo de 30 dias, as irregularidades apontadas em desfavor dos servidores qualificados no processo nº 2016/4642 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Em ato contínuo, encaminhe-se cópia integral dos autos ao Ministério Público do Estado do Pará.

INSTITUO o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Belém, 02 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 471739

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 539, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Motorista, matrícula 3156770, 02/09/2019 a 08/09/2019, à Belém-PA/MARABÁ/ELDORADO DOS CARAJÁS/Belém-PA, para Deslocamento: manutenção emergencial para restabelecimento de sistema de rádio enlace na estação de MARABÁ E ELDORADOR DOS CARAJAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 471881

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, referente a Portaria de Diárias nº543, de 03 de setembro de 2019, do colaborador Edimilton Vidigal Soeiro, publicada no Diário Oficial no dia 04 de setembro de 2019. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 471550

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 238/2019-SEEL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.972, DE 05/09/2019.

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 234/2019-SEEL, 04 DE SETEMBRO DE 2019

Leia-se:

PORTARIA Nº238/2019-SEEL, 04 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ORDENADOR:ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 471587

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/324187**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto o estabelecimento de obrigações recíprocas entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção e integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/09/2019.

ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 03/09/2019 A 03/09/2020

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 471761